
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019GP - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR RICARDO JORGE FERNANDES DE AGUIAR

Portaria nº 015/2019-GP.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Servidor RICARDO JORGE FERNANDES DE AGUIAR, matrícula funcional nº 121, ocupante do cargo de Destista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem remuneração prevista no Art. 142 do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, durante o período de 02 (dois) anos a contar de 18 de fevereiro 2019 à 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9ADE9B9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2019. Edição 1968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>